

30 de janeiro de 2026
 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR
 Estimativa Rápida – janeiro de 2026

TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC ESTIMADA EM 1,9%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá diminuído para 1,9% em janeiro de 2026, taxa inferior em 0,3 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 1,8%, taxa inferior em 0,3 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos foi -2,2% (-2,4% em dezembro de 2025) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 5,8% (6,1% no mês anterior).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido -0,7% (0,1% em dezembro de 2025 e -0,5% em janeiro de 2025).

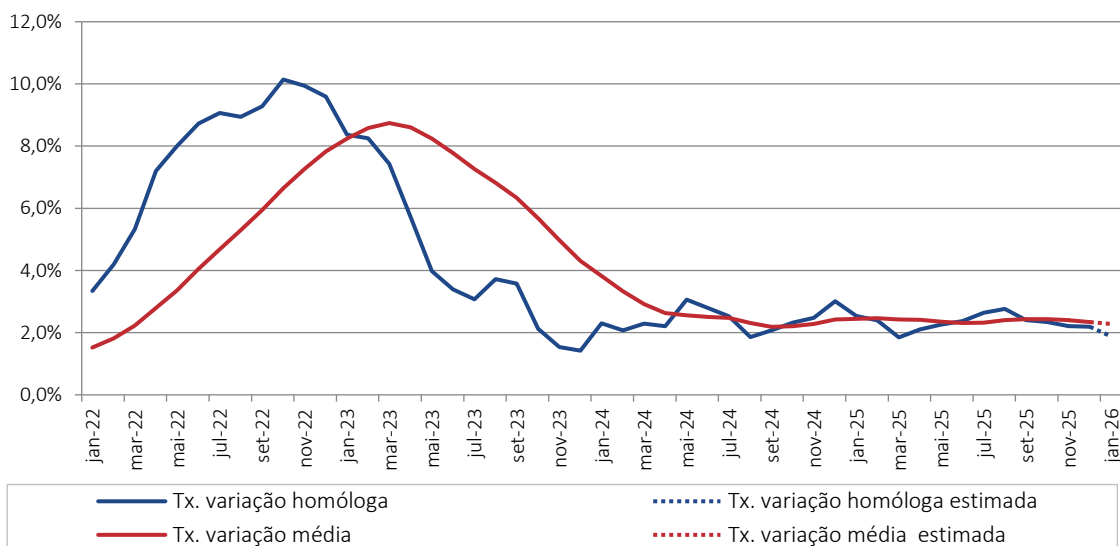
Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,3% (valor idêntico no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 1,9% (2,4% no mês precedente).

Os dados definitivos referentes ao IPC de janeiro de 2026, tendo por referência uma nova série (base 100=2025) e uma nova classificação por produto, serão publicados no próximo dia 11 de fevereiro (ver nota no final do destaque).

Figura 1

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)



Agregado	Var. mensal (%) ¹		Var. homóloga (%) ¹		Var. média (%) ¹	
	dez-25	jan-26 (e)	dez-25	jan-26 (e)	dez-25	jan-26 (e)
IPC						
Total	0,09	-0,75	2,19	1,88	2,34	2,28
Total exceto habitação	0,08	-0,82	2,05	1,73	2,20	2,15
Total exc. prod. alim. não transf. e energ.	0,12	-0,93	2,05	1,76	2,23	2,16
Produtos energéticos	-1,13	-0,32	-2,38	-2,24	-0,23	-0,62
Produtos alimentares não transformados	0,58	0,65	6,07	5,78	4,76	5,09
Produtos alimentares transformados	-0,66	0,75	0,97	0,83	1,03	0,98
IHPC						
Total	0,0	-1,1	2,4	1,9	2,2	2,1

(e) valores estimados.

¹ Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o [documento metodológico](#) do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

Data do próximo destaque - 11 de fevereiro de 2026

Data da próxima estimativa rápida – 27 de fevereiro de 2026

Nota – Com a divulgação do IPC de janeiro inicia-se uma nova série (base 100=2025) utilizando a nova classificação [ECOICOP 2](#). A totalidade da série longa do IPC será disponibilizada juntamente com o destaque de 11 de fevereiro, em formato Excel e sob forma de indicadores no [Portal do INE](#).